

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

Ata de Assembleia Geral Ordinária

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2015, às 11h, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar (parte), nesta Capital.

MESA: Presidente: Boris Tabacof; Secretária: Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, representantes da Administração da Companhia e da auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, destinação do resultado e distribuição de dividendos; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (c) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia.

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES: Leitura dispensada, por unanimidade de votos:

1. Aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 31 de março e 1º e 02 de abril de 2015;
2. Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 15, 16 e 17 de abril de 2015; e
3. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 16 de abril de 2015.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

(Continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Polpar S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

2. Foi determinada a seguinte destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31.12.2014, no valor de R\$ 253.504,07:

- (a) o valor de R\$ 12.675,20 para o fundo de reserva legal;
- (b) o valor de R\$ 162.133,98 para a reserva especial para futuro aumento de capital;
- (c) o valor de R\$ 18.014,89 para a reserva estatutária especial; e
- (d) o valor de R\$ 60.680,00 para o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 0,82 por ação ordinária, a serem pagos até o dia 30 de outubro de 2015.

3. Foi aceita a renúncia do Sr. Daniel Feffer ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e indicado, para substituí-lo, o atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. David Feffer, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014. Como Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, é eleito o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar, CEP 01452-919. A composição do Conselho de Administração da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária de 2017 passa a ser a seguinte:

- (a) o Sr. David Feffer, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril e 2014, é **Presidente do Conselho de Administração**;
- (b) o Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder, ora eleito, é **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e
- (c) o Sr. Boris Tabacof, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril e 2014, é **membro do Conselho de Administração**.

3.1. A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável e (ii) à assinatura de termo de posse, lavrados em livro próprio da Companhia.

3.2. A Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.

(Continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Polpar S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

4. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015.

Boris Tabacof
Presidente da Mesa

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas

Fanny Feffer
Pp. Ricardo Madrona Saes
advogado

David Feffer
Pp. Maria Cristina Cescon
advogada

Daniel Feffer
Pp. Maria Cristina Cescon
advogada

Jorge Feffer
Pp. Maria Cristina Cescon
advogada

Ruben Feffer
Pp. Maria Cristina Cescon
advogada